**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**11ª LEGISLATURA**

**2022**

**1 - Local da realização:** Plenário João Passos Amorim, Edifício Pio Alves Gomes, sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000, Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

**2 - Data da realização:** 5 de dezembro de 2022.

**3 - Horário de início:** 18 horas.

**4 - Horário de encerramento:** 19 horas e 40 minutos.

**5 - Composição da Mesa Diretora que comandou os trabalhos:**

* Presidente: Vereadora Edna Maria de Jesus Costa –
* Vice-Presidente: Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara–
* 1º Secretário: Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos–
* 2º Secretário: Vereador João Marco Carrijo Amorim–

**6 - Presenças e ausências constatadas na chamada regimental:** Constatou-se a ausência da Vereadora Rosemeire de Souza Pires.

**7 - Leitura bíblica:** A leitura bíblica foi realizada pela Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara.

**8 - Correspondências a serem lidas:**

* Ofício nº 38/2021/CME/SME/PMPP, de autoria da Presidente do CME, Senhora Maria Aparecida Santos, solicitando a indicação de um representante do Poder Legislativo para compor a Comissão Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME);
* Ofício nº 115/2022/GP/CMPP, de autoria da Presidente da Câmara Municipal, Senhora Edna Maria de Jesus costa, indicando a Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara para compor a Comissão Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME);
* Balancete da Câmara Municipal referente ao mês de outubro de 2022.

**9 - Questão de Ordem**: O Vereador Laudir Martarello requereu a dispensa da apresentação do referido Balancete do Legislativo Municipal.

**10 - Matérias levadas à apresentação pelos Vereadores:**

* Clayton Cleze Neres Ferreira: Indicações nº 942 e 943/2022;
* Lenildo Augusto da Silva: Indicações nº 945 e 946/2022;
* Edna Maria de Jesus Costa: Indicação nº 944/2022.
* Os Vereadores: Lenildo Augusto da Silva e Edna Maria de Jesus Costa, por Requerimentos verbais, pela ordem, solicitaram a dispensa da leitura das suas respectivas Indicações, e após aprovadas o devido encaminhamento aos órgãos competentes, sendo aprovados por unanimidade, sem oradores na discussão.

**11 - Grande Expediente:** Para uso da palavra no Grande Expediente se inscreveram os Vereadores:

* Lenildo Augusto da Silva;
* Samuel de Melo Freitas;
* Klebis Marciano Rocha dos Santos (cedeu aparte ao Vereador Hélio de Farias).

**12 - Intervalo Regimental:** Em obediência ao dispositivo regimental, a Presidente declarou a Sessão suspensa por 5 (cinco) minutos.

**13 - Ordem do Dia:** Transcorrido o prazo regimental, constatando-se apenas a ausência da Vereadora Rosemeire de Souza Pires, a Presidente declarou reaberta a presente Sessão e deu início às deliberações previstas na pauta da presente Sessão, na seguinte ordem:

* Ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2022, aprovada por todos os Senhores Vereadores presentes, sem oradores na discussão;
* Requerimento de Urgência nº 68, de 2022, referente ao Projeto de Lei nº 79, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, apresentado e aprovado por todos os Vereadores presentes, sem oradores na discussão;
* Requerimento de Urgência nº 69, de 2022, referente ao Projeto de Lei nº 81, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, apresentado e aprovado por todos os Vereadores presentes, sem oradores na discussão;
* Requerimento de Urgência nº 10, de 2022, referente ao Projeto de Lei nº 25, de 2022, de autoria do Vereador João Marco, apresentado e aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários, sendo estes dos Vereadores Clayton Cleze Neres Ferreira, Klebis Marciano Rocha dos Santos e Samuel de Melo Freitas. Na discussão do Requerimento usaram a tribuna os Vereadores: Clayton Cleze Neres Ferreira, Samuel de Melo Freitas e Klebis Marciano Rocha dos Santos;
* Requerimento de Votação Imediata nº 4, de 2022, de autoria dos Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Laudir Martarello, Maria Aparecida Clemente Lara e Semy Mendes de Freitas, requerendo a votação imediata dos Projetos de Lei nº 79 e 81, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, apresentado e aprovado por todos os Vereadores presentes, sem oradores na discussão;

**14 - Questão de Ordem**: A Presidente informou que o Projeto de Lei nº 73, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, foi retirado pelo autor e aprovados os Requerimentos de Urgência e de votação Imediata, ora aprovados, declarou inclusos na pauta da ordem do dia os respectivos Projetos e Lei 79 e 81, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, e o Projeto de Lei nº 25, de autoria do Vereador João Marco Carrijo Amorim. Sendo assim, a Presidente solicitou ao Secretário que apresentasse os referidos Projetos, porém, em Questão de Ordem, o Vereador Lenildo Augusto da Silva requereu a dispensa da apresentação das matérias, sendo aprovado por todos os Vereadores presentes, sem oradores na discussão. A seguir, a Sessão foi suspensa para que as Comissões elaborassem seus Pareceres. Retornando aos trabalhos, reiniciou às deliberações, na seguinte ordem:

* Projeto de Lei nº 79, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que institui o programa de recuperação fiscal – REFIS/2022, relativo aos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas para com o fisco municipal e dá outras providências, aprovado por todos os Vereadores presentes após Parecer oral, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Laudir Martarello, acompanhados pelos demais membros; e Parecer favorável nº 80, de 2022, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização , com relatoria da Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara. Os Pareceres das comissões permanentes foram aprovados por todos os Vereadores presentes na Sessão e sem oradores na discussão. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei;
* Projeto de Lei nº 81, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público de que trata o art. 37, IX da Constituição Federal , o art. 68, VI da Lei Orgânica municipal e art. 2º, V da Lei Complementar nº 017/2014, no âmbito das Secretarias Municipais, aprovado por todos os Vereadores presentes após Parecer oral, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Laudir Martarello, acompanhados pelos demais membros; e Parecer favorável nº 81, de 2022, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização , com relatoria do Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos. Os Pareceres das Comissões permanentes foram aprovados por todos os Vereadores presentes na Sessão e sem oradores na discussão. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei;
* Projeto de Lei nº 25, de 2022, de autoria do Vereador João Marco Carrijo Amorim, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 1.259, de 18 de março de 2021, aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários, uso sendo estes dos Vereadores Clayton Cleze Neres Ferreira, Klebis Marciano Rocha dos Santos e Samuel de Melo Freitas, após Parecer favorável nº 140, de 2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Semy Mendes de Freitas. Na discussão do Projeto fizeram uso da tribuna os Vereadores: Clayton Cleze Neres Ferreira, Lenildo Augusto da Silva, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Laudir Martarello, Semy Mendes de Freitas, Maria Aparecida Clemente Lara, João Marco Carrijo Amorim, Hélio de Farias e Samuel de Melo Freitas;
* Indicações apresentadas na Sessão, todas aprovadas por unanimidade, sem oradores na discussão.

**15 – Explicação Pessoal:** Para uso da palavra na Explicação se inscreveram os Vereadores:

* Semy Mendes de Freitas;
* Lenildo Augusto da Silva (cedeu aparte ao Vereador Hélio de Farias);
* Samuel de Melo Freitas (cedeu aparte ao Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira).

**16 – Tribuna Livre:** Não houve oradores inscritos.

**17 – Encerramento:** Às 19 horas e 40 minutos, considerando não haver mais nada a tratar, a Sra. Presidente encerrou os trabalhos e a Analista Legislativa, Maria Aparecida Mendes de Freitas de Oliveira, lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Presidente e Vereadores presentes.

* Presidente: Vereadora Edna Maria de Jesus Costa –
* Vice-Presidente: Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara–
* 1º Secretário: Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos–
* 2º Secretário: Vereador João Marco Carrijo Amorim–
* Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira–
* Vereador Hélio de Farias–
* Vereador Laudir Martarello–
* Vereador Lenildo Augusto da Silva–
* Vereador Samuel de Melo Freitas–
* Vereador Semy Mendes de Freitas–